

**Ao Banco Central do Brasil,**

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Nium Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.442.607/0001-10, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.


**1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:**

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

**2. Informamos que as demonstrações financeiras acima mencionadas estarão publicadas até o dia 20 de maio de 2026, no sítio eletrônico:** <https://www.gov.br/centraldebalancos>.

**3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Nium Instituição de Pagamento Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **LIA THOMAZZI SUSIN**  
Data: 20/05/2026 09:34:41-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LIA THOMAZZI SUSIN**  
Diretora

**RAFAEL DANTAS DA SILVA:36020762882**  
Assinado de forma digital por RAFAEL DANTAS DA SILVA:36020762882  
Dados: 2026.05.20 10:42:18 -03'00'

**RAFAEL DANTAS DA SILVA**  
Contador CRC-ISP 310.465



# Nium

# Instituição de

# Pagamento Ltda.

(CNPJ nº 49.442.607/0001-10)

**Demonstrações financeiras em**  
**31 de dezembro de 2025**

© Nium 2026, Proprietary and Confidential.

The Nium Group is operated by Nium Pte. Ltd. and its subsidiaries globally. Details of the authorisation status of the Nium Group companies and their regulators can be found at <https://www.nium.com/regulatory-disclosures>

Singapore, San Francisco, London, Malta, Mumbai | [www.nium.com](http://www.nium.com)



## **NIUM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Nium Instituição de Pagamento Ltda., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 351 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução número 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, a Nium Instituição de Pagamento Ltda. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, os limites operacionais da Nium Instituição de Pagamento Ltda., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

### **A DIRETORIA**

© Nium 2026, Proprietary and Confidential.

The Nium Group is operated by Nium Pte. Ltd. and its subsidiaries globally. Details of the authorisation status of the Nium Group companies and their regulators can be found at <https://www.nium.com/regulatory-disclosures>

Singapore, San Francisco, London, Malta, Mumbai | [www.nium.com](http://www.nium.com)

**NIUM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 49.442.607/0001-10

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/25</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>NE</b>	<b>31/12/25</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.721</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>74</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>1.716</b>	<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>74</b>
			Diversas		74
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>5</b>			
Despesas antecipadas		5			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>6</b>
			<b>PROVISÕES</b>		<b>6</b>
			Diversas		6
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.641</b>
			Capital:		2.000
			Domiciliados no país	<b>5</b>	2.000
			(Prejuízos acumulados)		(359)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.721</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.721</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

© Nium 2026, Proprietary and Confidential.

The Nium Group is operated by Nium Pte. Ltd. and its subsidiaries globally. Details of the authorisation status of the Nium Group companies and their regulators can be found at <https://www.nium.com/regulatory-disclosures>

Singapore, San Francisco, London, Malta, Mumbai | [www.nium.com](http://www.nium.com)

**NIUM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 49.442.607/0001-10

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação

	NE	2º-SEM-25	2025
<b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(224)</b>	<b>(351)</b>
Outras despesas administrativas	6	(224)	(351)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(224)</b>	<b>(351)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		-	-
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(224)</b>	<b>(351)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		-	-
<b>(PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>		<b>(224)</b>	<b>(351)</b>
Nº de ações .....		2.000.000	2.000.000
Prejuízo por ação.....R\$		(0,11)	(0,18)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

© Nium 2026, Proprietary and Confidential.

The Nium Group is operated by Nium Pte. Ltd. and its subsidiaries globally. Details of the authorisation status of the Nium Group companies and their regulators can be found at <https://www.nium.com/regulatory-disclosures>

Singapore, San Francisco, London, Malta, Mumbai | [www.nium.com](http://www.nium.com)



**NIUM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 49.442.607/0001-10

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

	<b>2º-SEM-25</b>	<b>2025</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(224)</b>	<b>(351)</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE</b>	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(224)</b>	<b>(351)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

© Nium 2026, Proprietary and Confidential.

The Nium Group is operated by Nium Pte. Ltd. and its subsidiaries globally. Details of the authorisation status of the Nium Group companies and their regulators can be found at <https://www.nium.com/regulatory-disclosures>

Singapore, San Francisco, London, Malta, Mumbai | [www.nium.com](http://www.nium.com)

**NIUM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 49.442.607/0001-10

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25</b>	<b>2.000</b>	<b>(135)</b>	<b>1.865</b>
(Prejuízo) do semestre	-	(224)	(224)
<b>SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25</b>	<b>2.000</b>	<b>(359)</b>	<b>1.641</b>
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	(224)	(224)
<b>SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25</b>	<b>2.000</b>	<b>(8)</b>	<b>1.992</b>
(Prejuízo) do exercício	-	(351)	(351)
<b>SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25</b>	<b>2.000</b>	<b>(359)</b>	<b>1.641</b>
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	(351)	(351)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

© Nium 2026, Proprietary and Confidential.

The Nium Group is operated by Nium Pte. Ltd. and its subsidiaries globally. Details of the authorisation status of the Nium Group companies and their regulators can be found at <https://www.nium.com/regulatory-disclosures>

Singapore, San Francisco, London, Malta, Mumbai | [www.nium.com](http://www.nium.com)

**NIUM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ(MF): 49.442.607/0001-10

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

	2º-SEM-25	31/12/25
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
(Prejuízo) do semestre/exercício	(224)	(351)
	<b>(224)</b>	<b>(351)</b>
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>	<b>69</b>	<b>69</b>
(Aumento) redução em outros ativos	(5)	(5)
Aumento (redução) em outros passivos	74	74
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(155)</b>	<b>(282)</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(155)</b>	<b>(282)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	1.871	1.998
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	1.716	1.716
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(155)</b>	<b>(282)</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

© Nium 2026, Proprietary and Confidential.

The Nium Group is operated by Nium Pte, Ltd. and its subsidiaries globally. Details of the authorisation status of the Nium Group companies and their regulators can be found at <https://www.nium.com/regulatory-disclosures>

Singapore, San Francisco, London, Malta, Mumbai | [www.nium.com](http://www.nium.com)

## 1. Contexto operacional

A Nium Instituição de Pagamento Ltda. (“Instituição”), iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2023 e é uma Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.442.607/0001-10, domiciliada no Brasil com sede na Rua Oscar Freire, nº 1.702 – Apt. 77, Pinheiros – São Paulo/SP. A Instituição é controlada pela Nium Holding Financeira Ltda. e integrante do grupo Nium, liderado pela Nium PTE LTD - Singapura.

O objetivo da Instituição é a prestação de serviços de tecnologia da informação e instituição de pagamento, especificamente relacionadas às atividades de atividades de Instituição de Pagamento: (1) atividades listadas no art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013; (1.1) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de depósito ou de pagamento; (1.2) executar ou facilitar instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada à conta de depósito ou conta de pagamento (tal como atuação como iniciador de transação de pagamento); (1.3) gerir conta de pagamento; (1.4) emitir instrumento de pagamento; (1.5) credenciar para a aceitação de instrumento de pagamento; (1.6) executar remessa de fundos; (1.7) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica; e (1.8) outras atividades relacionadas à prestação de serviços de pagamento, designadas pelo Banco Central do Brasil. A Instituição poderá ainda, participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, empresárias ou não, como sócia ou acionista, bem como participar em negócios, associações e empreendimentos em geral.

A Instituição é empresa do grupo Nium no Brasil. A Instituição e o Grupo são especializados em infraestrutura de pagamentos internacionais e soluções financeiras digitais. O grupo atua no desenvolvimento de tecnologias para movimentação de recursos entre países, oferecendo serviços de pagamentos *cross-border*, câmbio, emissão de cartões físicos e virtuais, contas multimooeda e integração via APIs para bancos, fintechs, marketplaces, empresas de tecnologia, turismo e plataformas globais.

A Instituição se encontra em fase pré-operacional, focada no desenvolvimento da tecnologia e estruturação da equipe, e por este motivo, ainda não apresenta receita de suas operações.

Em 1º de agosto de 2025, a Instituição obteve autorização do Banco Central do Brasil – BACEN, para funcionar como instituição de pagamento (“IP”). Em decorrência da autorização, a Instituição passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

Em 19 de julho de 2024 foi assinada a 1ª Alteração de Contrato Social – ACS, na qual ocorreram as seguintes deliberações: (a) Cessão e transferência de 100%

das cotas das sócias anteriores – Nium Global Payments Limited e Nium Fintech Limited, para Nium PTE LTD; e (b) Alteração da denominação social de Nium Serviços de Pagamentos Ltda. para a denominação atual Nium Instituição de Pagamento Ltda.

Na 2ª ACS, datada em 29 de julho de 2024, a então controladora Nium PTE LTD cedeu e transferiu 100% de suas cotas para a controladora atual Nium Holding Financeira Ltda.

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, emitido pelo BACEN, conforme disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Instituição considerou o disposto na Resolução nº 2 do BACEN alterada pela Resolução nº 367, de 25 de janeiro de 2024.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 20 de maio de 2026.

Conforme ofício 1946/2026-BCB/DESUC estas demonstrações foram dispensadas de auditoria independente de que trata o art. 2º, da resolução do BCB no 130, de 20 de dezembro de 2021.

### a) Comparabilidade

Conforme previsto no art. 102º da Resolução BCB nº 352/2023 e art. 42º da Resolução BCB nº 2/2020, a Instituição fica dispensada da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

### b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

### c) Uso de estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações

financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

#### **d) Adoção de novas normas**

##### **Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

##### **2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

**3. Quanto aos aspectos fiscais** relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de

janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

### ***Hedge Accounting***

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

### **Renegociação e Reestruturação**

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

### 3. Resumo das políticas contábeis materiais

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nestas nas demonstrações financeiras.

#### 3.1. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa; depósitos bancários à vista e operações compromissadas.

#### 3.2. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

#### 3.3. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BACEN nº319 de 4 de novembro de 2022 e na Resolução CMN nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos contingentes:** não são registrados nas demonstrações financeiras, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- **Depósitos judiciais:** são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;
- **Passivos contingentes:** são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- **Provisões:** são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

### 3.4. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com

base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

### 3.5. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

### 3.6. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

### 3.7. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

### 3.8. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro.

## 4. Disponibilidades

	<b>31/12/2025</b>
Depósitos bancários – J.P. Morgan	1.716
<b>Total</b>	<b>1.716</b>

## 5. Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 2.000 representado por 2.000.000 de cotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Conforme 1ª Alteração de Contrato Social – ACS, realizado em 19 de julho de 2024, foi realizado aumento de capital de R\$ 1.999, mediante a emissão de 1.999.000 novas cotas no de R\$ 1,00 (um Real) cada.

### b) Reservas especiais de lucros

Em decorrência dos prejuízos apurados desde sua constituição, a Instituição não possui saldos de reservas especiais de lucros.

### c) Distribuição de lucros

A critério da única sócia, os lucros porventura apurados poderão permanecer retidos na Instituição ou serem distribuídos, sendo facultado ainda, o pagamento de antecipações periódicas por conta do resultado do exercício social em curso. A Sociedade poderá levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo lucros intercalares e intermediários se existentes e apurados.

### d) Juros sobre capital próprio

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95

## 6. Outras despesas administrativas

	<u>2º Sem/25</u>	<u>2025</u>
Aluguéis	-	(2)
Serviços técnicos especializados	(224)	(349)
<b>Total</b>	<b>(224)</b>	<b>(351)</b>

## 7. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, não há valores a pagar ou receber com Partes Relacionadas, e no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas.

**Remuneração de pessoal-chave da Administração**

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não registrou remuneração de pessoal-chave da Administração.

**8. Contingências**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Instituição.

**9. Gestão de riscos**

A estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição está sendo projetada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, garantindo sua compatibilidade com nosso modelo de negócio, a natureza de nossas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

A fim de assegurar a eficácia de sua estrutura, implementará políticas, estratégias, rotinas, procedimentos documentados relacionados a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além do monitoramento contínuo dos níveis de capital e o gerenciamento dos riscos operacionais, legais, de crédito e liquidez.

**10. Prevenção à lavagem de dinheiro**

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

**11. Resultado não recorrente**

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Instituição não possui resultado não recorrente no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

**12. Outras informações****Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e

de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução, e não identificou riscos de desenquadramento às novas regras estabelecidas.

### 13. Eventos subsequentes

Conforme 6ª Alteração de Contrato Social – ACS, realizado em 25 de março de 2026, foi realizado aumento de capital de R\$ 624, mediante a emissão de 624.019 novas cotas no de R\$ 1,00 (um Real) cada. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, este aumento encontra-se em fase de aprovação por parte do BACEN.

\* \* \*